



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

LEI Nº 985/2026

Institui o "Janeiro Branco" como Campanha de Conscientização sobre Saúde Mental e Bem-Estar Emocional e o inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Sabáudia – Paraná.

Art. 1º - Fica instituído o "Janeiro Branco" como campanha anual de conscientização sobre saúde mental e bem-estar emocional no Município de Sabáudia – Paraná.

Art. 2º - O "Janeiro Branco" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Sabáudia.

Art. 3º - A campanha tem como objetivos:

- I – promover a conscientização da população sobre a importância da saúde mental e do bem-estar emocional;
- II – estimular ações de prevenção ao sofrimento psíquico e o cuidado emocional;
- III – incentivar o diálogo, a informação e a redução do estigma relacionado à saúde mental;
- IV – divulgar os serviços públicos existentes voltados ao atendimento em saúde mental.

Art. 4º - Durante o mês de janeiro, o Poder Público Municipal poderá promover ações educativas, informativas e de sensibilização, tais como:

- I – palestras, rodas de conversa e atividades educativas;
- II – campanhas de orientação e conscientização à população;
- III – ações voltadas aos servidores públicos municipais;
- IV – atividades em escolas, unidades de saúde, CRAS e demais espaços públicos;
- V – divulgação de informações sobre prevenção, cuidado e acesso aos serviços de saúde mental.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

Art. 5º - As ações relacionadas ao "Janeiro Branco" serão desenvolvidas sem criação de despesas obrigatórias, utilizando-se recursos humanos, materiais e estruturas já existentes no Município.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos 26 dias do mês de fevereiro de 2026.

EDSON HUGO MANUEIRA

Prefeito